

AS CONTRIBUIÇÕES DO LIVRO “O ÍNDIO NA HISTÓRIA DO BRASIL” PARA EFETIVAÇÃO DA LEI 11.645/2008

Aila O. Serpa

Graduada em Ciências Sociais pela USP-SP e mestranda do PPGE-UFMT

Patrícia Dias

Graduada em Pedagogia pela UNIR e mestranda do PPGE-UFMT

Thaís Oliva Fernandes Sanders

Graduada em Pedagogia pela UBRA e mestranda do PPGE-UFMT

Valdeson Paula Portela

Graduado em Pedagogia pela UNEMAT e mestrando do PPGE-UFMT

Resumo: O presente artigo tem como objetivo oferecer subsídios para a formação de professores no que tange a efetivação da lei 11.645/2008, por meio da exposição e análise do livro “A História do Índio no Brasil”, de Berta Ribeiro e outras obras de referência, buscou-se demonstrar que a leitura crítica e reflexiva de obras que tratem da história do Brasil na perspectiva indígena são fundamentais para um avanço na prática docente que visa a transformação da realidade social.

Palavras-chave: Educação. História do Brasil. Lei 11.645

O que conhecemos sobre a história e a cultura indígena? Quantas vezes procuramos materiais que abordam esse tema? Muito provavelmente, a resposta estará direta ou indiretamente relacionada com a lei nº 11.645/08. Embora essa lei tenha trazido alguma discussão sobre a temática no campo da educação, é notório que ela por si só não traz a história e a cultura indígena para dentro da sala de aula; tão pouco denota uma discussão crítica, fidedigna e necessária à construção do conhecimento sobre os povos indígenas.

No intuito de fornecer subsídio para valorização e o respeito à diversidade cultural dos ameríndios há a lei 11.645/08, que regulamenta a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em todos os níveis de ensino. A lei traz como objetivo maior que as escolas possam exercer a cidadania com respeito aos diferentes costumes, tradições e cosmologias. Varias campanhas, leis e projetos foram e são desenvolvidos para que haja reconhecimento de afrodescendentes e indígenas como sujeitos históricos, que tiveram e ainda têm importante participação na construção do país.

Na obra de Berta Ribeiro (2009), encontraremos um consistente material produzido a partir de documentos históricos silenciados durante e a partir do processo de

colonização do país, onde são exibidas informações sobre o índio e a expansão territorial no Brasil, entre os séculos XVI e XX, dados a partir de vertentes complementares em que encontro entre indígenas e não indígenas foi marcado por processos - no início amistosos, mas depois com muitos prejuízos para os índios com escravidão, perseguições e mortes.

Esta autora, a partir da compilação de dados de fontes secundárias objetiva expor a trágica história do habitante primitivo do Brasil, sua marginalização progressiva, histórica, geográfica e cultural, com ênfase nos séc. XVI e XVII. A autora destaca que devido a multiplicidade de casos, alguns foram escolhidos como exemplares, sem a pretensão de esgotar a vasta e múltipla história dos povos indígenas no Brasil.

Para os que chegavam, o mundo em que entravam era a arena dos seus ganhos, em ouro e glórias. Para os índios que ali estavam, nus na praia, o mundo era um luxo de se viver. Este foi o encontro fatal que ali se dera. Ao longo das praias brasileiras de 1.500, se defrontaram, pasmos de se verem uns aos outros tal qual eram, a selvageria e a civilização. Suas concepções, não só diferentes mas opostas, do mundo, da vida, da morte, do amor, se chocaram cruamente. (RIBEIRO, 1996, p. 44).

Textos como de Darci Ribeiro (1996), Berta Ribeiro (2009) entre outros nos levam a compreender como os Povos Indígenas no Brasil foram fundamentais para a formação da atual sociedade, contribuíram para a diversidade do país, apesar do histórico desses povos refletirem desrespeito, massacres e humilhações – um conjunto de situações sofridas ao longo dos anos, mas sempre acompanhada de lutas e resistências a esses mecanismos de dominação.

Considerando as leituras de Darcy Ribeiro, podemos afirmar que logo após esse primeiro contato os portugueses já dominavam grande parte do território brasileiro. Segundo ele a vinda dos portugueses para o território brasileiro causou grande impacto na vida dos povos que aqui viviam, pois buscando explorar essa terra que acabaram “descobrir”, fizeram desde alianças com os nativos até escravizá-los para se beneficiarem a fim de garantir lucros por meio de sua mão de obra.

Neste sentido Berta Ribeiro (2009) afirma que os portugueses ao chegarem no Brasil já possuíam larga experiência no contato com “nativos”, devido já terem explorado colônias do continente africano e asiáticos, chegaram e estabeleceram as “feitorias em pontos estratégicos do litoral,” pois além de adquirir mercadorias que seriam embarcadas a Portugal, esse procedimento exercia função política, “pois resguardava os direitos da coroa à posse da terra”.

Segundo Ribeiro (2009) o pau Brasil foi uma das primeiras mercadorias a ser exportada. Nesta época os portugueses tinham os franceses como maiores concorrentes, uma vez que os mesmos não reconheciam o direito de Portugal sobre o “vasto território do Novo Mundo. Ambos se voltaram para os indígenas em busca de auxílio para extração do pau Brasil.” (p. 35). No começo da colonização, a fim de conquistar os índios os europeus ofereciam – lhes “camisetas, chapéus, e outros artigos” e em troca os indígenas cortavam, arrastavam e embarcavam as árvores; era uma espécie de “permuta” de objetos por trabalho.

Devido à falta de interesse dos índios pelos objetos oferecidos e também pela necessidade de implementação da mão de obra indígena na colônia, o processo de obtenção da força do trabalho passou de escambo a escravidão. Por muitos anos a população indígena foi forçada a trabalhar em diversas frentes garantindo assim os lucros e o sustento dos colonizadores, isso é claro em meio a muitas disputas e guerras, uma vez que os mesmos não aceitaram passivamente os meios de dominação. (RIBEIRO, 2009)

Os recém-chegados tinham uma concepção de trabalho diferente daquela dos índios, viam à vida como uma tarefa, uma obrigação a ser cumprida, “que a todos condenava ao trabalho e tudo subordinava ao lucro. Envolto em panos, calçados de botas e enchapelados, punham nessas peças seu luxo e vaidade, apesar de mais vezes as exibirem sujas e molambentas, do que poucas e belas”. (Ribeiro, 1996, p.60). Assim a história da população brasileira para Darcy Ribeiro pode ser analisada como uma das piores ao longo da história, onde a busca por exclusivamente lucros fez com que por muitos anos os recursos naturais e pessoas desta terra fossem explorados e dizimados ao longo do tempo em todas as regiões do país. Neste sentido:

O genocídio praticado pela conquista e colonização européia na América, pelo contágio, muitas vezes proposital, de doenças, da brutalidade da escravidão e das condições de vida impostas aos índios, não tem paralelo em toda a história. Para justificar sua ferocidade, os europeus chegaram a negar a condição de criaturas humanas aos habitantes da América. (RIBEIRO, 2009, p. 33).

Assim, de acordo com a autora a partir da proclamação do Papa III, de 9 de junho de 1537, onde estabelecia que os índios eram sim verdadeiros homens os colonizadores ganham mais um aliado no processo de dominação territorial e dos povos indígenas, a igreja católica com as missões realizadas pelos padres jesuítas não só

contribuíram para o genocídio como principalmente para o etnocídio em inúmeras aldeias indígenas.

As expedições de caça ao índio, por volta de 1640, já se fazia no alto Amazonas, uma vez que toda a indiada do Maranhão e baixo Amazonas havia sido gasta, tal a devastação. Essas expedições eram empreendidas pelos comerciantes locais, isto é, era um negócio interno da Colônia, ao contrario do tráfico negreiro empreitados pelas famosas Companhias de Comercio metropolitano, engajadas de suprir essa “mercadoria” aos centros mais próspero do Nordeste açucareiro. (Ribeiro, 2009, p.56).

Ainda segundo a autora para manter a base da coleta de produtos nativos, as drogas do Sertão, que alimentava a exportação, reforçaram expedições de caça ao índio, com a prerrogativa de trazer aqueles que fossem aprisionados por tribos inimigas ou de “guerra justa”. Segundo Perdigão Malheiros:

Em breves dias de serviço ou morriam à fome e a excessivo trabalho, ou fugiam pela terra dentro, onde a poucas jornadas pereciam, havendo por esta causa perecido e acabado inumerável gentio do Maranhão e Pará, e em outras partes do Estado do Brasil. (Malheiros apud Ribeiro, 2009, p.56).

Como medidas para coibir as barbáries praticadas pelos colonos contra essa população, conforme a autora apresenta, os jesuítas instalam-se no Maranhão e no Grão-Pará; no entanto; fica proibida a caça ao índio por parte dos moradores, mas os jesuítas passam a praticá-la na forma de descimento. Nesta região diversos são os setores onde era empregado o trabalho indígena, como: extrativismo, engenho de açúcar, salinas, serviço público, fazenda, cacau, carpintaria, olaria, tecelagem, ferreiro, serralheiro, tabaco, algodão. Além de destacar, que nesse processo o índio aprendeu a língua do dominador e a desestruturação da vida tribal permitiu a incorporação de novos territórios ao império colonial português.

A dependência da mão de obra indígena e a brutalidade da escravidão faz se instalar uma sequência de legislações voltadas ao indígena no estado do Maranhão, deliberadas conforme interesses da Coroa Portuguesa, da Companhia de Jesus, dos colonos e outras ordens religiosas em torno da mão de obra indígena. Estes agentes ora aliavam-se ora combatiam-se em prol de seus objetivos. “O capital mais precioso, a única maneira de tornar exequível a empresa mercantil e escravocrata, era a mão de obra indígena”. (RIBEIRO, 2009, p. 59). Nessas disputas o Estado português atua como um elemento de equilíbrio, segundo as pressões de contendores e a resistência do dominado e

constantemente abria e fechava à porta do cativo e escravização indígena. (RIBEIRO, 2009).

A leitura dessa obra de Berta Ribeiro, assim como de outras obras relacionadas à história dos Povos Indígenas do Brasil, revela seu próprio povo uma historicidade rejeitada; como por exemplo, o bandeirismo na “caça ao índio”. O bandeirismo é compreendido pela autora como o momento em que a venda de escravos índios tornou-se o grande negócio de uma casta de gente que buscava o enriquecimento passando a dirigir-se para a região da terra Guarani, que corresponde aos atuais territórios do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, entrando nos países da Argentina, Paraguai e Uruguai, levando este grupo indígena a aderir às reduções jesuíticas, por ser a única maneira de escapar da escravização dos colonos espanhóis, e ao fugirem destes, vão ao encontro dos mamelucos e paulistas onde são massacrados e 15 mil Guaranis são postos a ferros e escravizados.

Conforme Berta, várias são as datas, os personagens e os territórios indígenas, apresentados nesta obra, invadidos na busca pelo ouro, nos estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, no entanto daremos ênfase para registrar alguns dos povos como: Caeté, Goiá e Araé, Carijó, Ava-Canoeiros, Abipón, Mocovi, Toba, Pilagá, Mbayá, Kadiwéu, Mbayá-Guaikuru, Paiagua, Paresi, Kayapó; exterminados por esse processo que, nas palavras da autora, “teve como saldo a apropriação para a Coroa portuguesa de um extenso território desabitado”. (p.73)

A frente pastoril, no século XVI, apesar da necessidade da força de trabalho indígena, forçou a desocupação das áreas indígenas para abrir fazendas, no interior de Sergipe, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Assim foram alcançando os aldeamentos de vários grupos “Tapuia”: Pankararu, Kaimbé, Massakará, Tupi, Tupiná e Amoipira. A fúria e terror dessas capturas provocaram a última grande revolta dos índios Tapuia do Nordeste, comandados por Mandu Ladino, que destruiu rancharias em Piauí, Ceará e Maranhão, esta rebelião durou sete anos, estes foram perseguidos e escravizados. (RIBEIRO, 2009).

Este material denuncia o extermínio, e a desvalorização da imagem de um povo; que cinco séculos depois, ainda luta por reconhecimento de sua cultura no imaginário de uma população. Ao renegar aos descendentes desse povo o exercício de sua cultura ressignificada, reconstruída a partir da violação de sua identidade, desconsideramos que esta sociedade só pode se estabelecer a partir da exploração do trabalho, do saber

geográfico, pluvial, alimentar e inferiorização das estabelecidas comunidades indígenas de 1500

Acreditando, como Max Weber, que o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura de significado. (Clifford Geertz, 2008, p.4).

Tratando especificamente da questão indígena e a política indigenista no Brasil a autora retoma alguns aspectos já abordados, ressaltando que as diversas pressões dos diferentes atores em relação e com foco no que poderíamos chamar de gestão da questão indígena as missões jesuíticas (até 1759) e as Diretorias de Índios (até 1789) tiveram procedimentos e consequências semelhantes e o objetivo de demarcação de fronteira e afirmação da soberania portuguesa.

Com a Carta Régia de 1798, Berta nos traz a instauração da noção de minoridade do índio e a concepção de “guerras justas”, promovendo a aliança entre a força e a persuasão, ou seja, a submissão ao trabalho ou a conversão são as opções para essas populações. Com a vinda da família real em 1822 há mais um movimento de perda de território e, portanto, de autonomia para esses povos.

Nesse mesmo período os apontamentos para a civilização dos índios bravos do Brasil de José Bonifácio (1823) são levantados, porém nunca chegaram perto de ser efetivamente realizados: justiça e legitimidade da posse da terra, brandura, constância e sofrimento da parte do invasor, abertura do comércio, ainda que com perda dos invasores, fazer as pazes e favorecer matrimônios entre índios, brancos e mulatos; o que fica patente com a Constituição de 1824 que visa a catequização e civilização dessas populações. (RIBEIRO, 2009)

A partir de meados do século XIX a Lei de terras reconhece a possibilidade de obtenção de terras por parte dessa população, desde que legalmente registrada em cartórios, o que na verdade, só distancia mais ainda essas populações já que elas não compartilham dos códigos necessários à essa obtenção. A autora resume que a ideologia predominante no século XIX continua sendo classista e racista, tendo a guerra como único recurso para civilização. Já no século XX a política de pacificação e integração tem sua base no positivismo, em 1910 com a instauração do SPI retoma-se os princípios, até então não levados à cabo, de José Bonifácio: relatividade cultural e religiosa e proteção à

espoliação. Já em 1967 há a substituição do SPI pela FUNAI, o que segundo a autora não passa de um novo rótulo à uma instituição sem credibilidade que não cumpriu sua função. (RIBEIRO, 2009)

Por fim a Ribeiro traça as contribuições que devemos a esses povos: braços para o trabalho e guerra, ventre para procriação (composição genética dos primeiros habitantes – o Mameluco) além é claro da língua, hábitos e seus vastos conhecimentos da terra: (flora, fauna, farmacopéia, geologia, geografia, estações do ano, cultivo e preparo de alimentos, arquitetura e utensílios domésticos, crenças, etc.).

As duas visões que predominam no imaginário sobre esses povos: “lenda demoníaca” (selvagens indomáveis, o que corrobora a necessidade de dominação e justificativa para espoliação) e a “visão romântica” (protecionismo, dada necessidade do mesmo ao projeto colonialista); sendo que nenhuma das duas condiz com a diversidade social e cultural que apesar de todas as tentativas de dizimação, primeiro física e depois cultural, se mantém em nossa sociedade.

Considerando que “Cultura é como uma lente através da qual o homem vê o mundo. Homens de culturas diferentes usam lentes diversas e, portanto, têm visões desencontradas das coisas” (BENEDICT apud LARAIA, 2001, p. 35) e o que preconiza o primeiro e segundo parágrafos da Lei 11.645, no que tange o ensino obrigatório da história e cultura afro-brasileira e indígena, em que o conteúdo programático deve incluir diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir dos grupos étnicos – negro e indígena - tais como “o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil”, faz-se fundamental o estudo crítico de obras como a aqui tratada no intuito de desnaturalizar e perceber essa história do ponto de vista dos dominados, aqui os povos indígenas, possibilitando um avanço na prática docente que visa a transformação da realidade social.

As leis 10.639/0 e, em seguida, a 11.645/08 são grandes conquistas para o reconhecimento social do negro e do indígena, pois trata desses sujeitos como pilares da formação da sociedade brasileira, que resistem e lutam pelos seus ideais. Neste sentido, Neves (2013, p. 1) acredita que a Lei 11.645/2008 “[...] aponta para a articulação entre legislação, currículo, educação diferenciada, políticas públicas e cidadania”, onde:

[...] Constitui uma nova forma de tratamento dada a política educacional na medida em que estabelece os conteúdos que devem ser trabalhados na escola relacionados à educação numa perspectiva intercultural com possíveis benefícios para a revisão da imagem dos Povos Indígenas no contexto brasileiro, através das contribuições da escola (NEVES, 2013a, p. 1).

Marcel Mauss (1974) afirma que do conhecimento mal partilhado resulta em problemas emergentes; isso que dizer quando buscamos desmitificar e desconstruir aquilo que nos foi imposto temos a possibilidade de superar o mito forjado pelo colonizador - a afirmação de que o indígena assistiu passivamente a ocupação de seu território, a sua eliminação física e cultural (RIBEIRO 2001).

A obrigatoriedade da lei 11.645/08 no ensino da História e Cultura Indígena trazer para a escola uma série de questões que antes eram silenciadas, ou simplesmente ignoradas pela comunidade escolar. Essa lei é fundamental para o reconhecimento da pluralidade brasileira, que foi e é formada por diferentes povos e culturas, diferenças estas que também se fazem presente no espaço escolar.

Os povos indígenas no Brasil vêm travando uma luta cotidiana pelos seus direitos nas últimas duas décadas. A luta na contemporaneidade não é mais pelas conquistas de seus direitos, pois estes se encontram assegurados nos ordenamentos legais. Esta luta agora é pelo reconhecimento e respeito aos seus direitos pelo Estado e pela sociedade civil. Lutar por seus direitos, bem como usufruí-los garante aos indígenas o exercício de sua cidadania. (BRASIL, 2015, p.37).

Entendemos que a lei por si só, não garante que a História e Cultura Indígena sejam realmente trabalhadas nas salas de aulas, o que só poderá ocorrer por meio do planejamento de ações ou programas coletivamente e conscientemente estabelecidos pela comunidade escolar. Diante disso imaginamos um mundo menos feio e menos cruel diante das injustiças sociais da discriminação de mulheres, de índios, de toda qual quer forma de violência que nega aos seres humanos, os direitos de serem mais. (FREIRE 2010).

Além desta, várias outras obras que podem e devem ser fontes de consulta e análise, aqui optamos por indicar algumas: **A temática indígena na escola:** novos subsídios para professores de 1º e 2º graus, organizada pelos professores Aracy Lopes da Silva e Luís Donizete Benzi Grupioni, o livro Antropologia, História e Educação também organizado por Aracy Lopes da Silva, a revista Cadernos de Educação Escolar Indígena além é claro dos referências legais, como as Orientações Curriculares das Diversidades

Educacionais, os Referenciais Nacionais para Educação Escolar Indígena e a própria Lei 11.645/2008.

Vale evidenciar também dissertações, teses e outros trabalhos realizados nos últimos anos como resultados de pesquisas desenvolvidas sobre este tema. No âmbito dos grupos de estudos GEPEEI – Grupo de estudos e educação escolar indígena e o COEDUC (Grupo de Estudos Corpo, Educação e Cultura) podemos destacar vários estudos relevantes neste sentido, dentre eles a “Coletânea de Educação Escolar Indígena” organizado pelos professores Darci Secchi e Terezinha Furtado no ano de 2009, apresentando diversas obras corroborando com as discussões em torno das temáticas: índios e educação escolar nas aldeias e na cidade, protagonismo indígena e políticas públicas, diversidade cultural, formação de professores, educação intercultural, entre outros, no cenário de Mato Grosso e região.

No que se trata da lei 11.645/2008 e de uma gama de material produzido a esse respeito, podemos citar ainda duas obras, que são extremamente relevantes para esta discussão: a primeira diz respeito à dissertação de mestrado de Sérgio Both intitulada “Da aldeia a cidade: o cotidiano de estudantes paresi em escolas urbanas de Tangará da Serra/MT” que na oportunidade investigou a vinda de estudantes Paresi para a referida cidade e a importância da educação escolar na vida desse povo no ano de 2006 no estado de Mato Grosso. A segunda obra, também uma dissertação de mestrado, concluída em 2014 com o título “Expressões identitárias no espaço escolar: um estudo com crianças indígenas de escolas públicas urbanas de Ji-Paraná, Rondônia”, onde Vanúbia S. Santos averiguou a respeito de como acontece as expressões das identidades de estudantes Arara e Gavião no contexto de duas escolas urbanas da cidade acima citada.

Por fim salientamos que o trabalho crítico e reflexivo deve ser parte da prática pedagógica, sendo que a leitura de obras, como as aqui citadas, assim como de qualquer outra que trate desta questão, deve se dar de maneira crítica, reflexiva e contextualizada, uma vez que ainda se encontra nela a perspectiva assimilacionista das teorias de Darcy Ribeiro, por ele mesmo, posteriormente, reconhecida como ultrapassada. O que não desmerece o aspecto histórico e de reconhecimento das lutas indígenas ao longo de mais de 500 anos contra as tentativas de dominação, subjugo e assimilação.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BOTH, Sergio J. **Da aldeia a cidade:** o cotidiano de estudantes paresi em escolas urbanas de Tangará da Serra/MT. (Dissertação de Mestrado de Educação). Universidade Federal de Mato Grosso, 2006.

BRASIL, **Lei nº 11.645/2008.** Inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 03/06/2015.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das Culturas.** Rio de Janeiro: LTC, 2008.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. 14 ed. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2001.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. **Orientações Curriculares:** Diversidades educacionais. Cuiabá: Defanti, 2010.

MAUSS, M. “As Técnicas corporais. ” In: **Sociologia e Antropologia** São Paulo: EBU, 1974.p. 211-233.

NEVES, Josélia Gomes. **Currículo Intercultural:** o processo de aplicação da Lei 11.645/2008 nas escolas públicas da Amazônia. Revista Partes, São Paulo, maio de 2013. Disponível em: <http://www.partes.com.br/educacao> Acesso em: 15. 07.2013

RIBEIRO, Berta. **A História do Índio no Brasil**, 12 ed. São Paulo: Ed. Global, 2009.

RIBEIRO, Darci. **O Povo Brasileiro:** A formação e o sentido do Brasil. 2. ed. Curitiba, PR, Marília, 1996.GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: LTC, 2008.

SANTOS, Vanúbia Sampaio dos. **Expressões identitárias no espaço escolar:** um estudo com crianças indígenas de escolas públicas urbanas de Ji-Paraná, Rondônia. (Dissertação de Mestrado de Educação). Universidade Federal de Mato Grosso, 2014.

SECCHI, Darci et FURTADO, Terezinha. *Coletânea de educação escolar indígena.* UdUFMT: Cuiabá, 2009.

SILVA, Aracy Lopes da e FERREIRA, Mariana Kaawall Leal (orgs). **Antropologia, História e Educação:** a questão indígena e a escola. São Paulo: Ed. Global, 2001.

SILVA, Aracy Lopes da e GRUPIONI, Luís Donizete Benzi (orgs). **A temática indígena na escola:** novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília, MEC/MARI/UNESCO, 1995.

SOUSA, Ana Inês (org.) **Paulo Freire: vida e obra.** São Paulo: Expressão Popular, 2010. 344P.